



ATA N° 082/2026 – Conselho do PPGLetras Reunião Extraordinária

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se em sala virtual remota (Google Meet <https://meet.google.com/ybw-zfxb-xsp>), os seguintes integrantes do Conselho do PPGLetras: Prof. Dr. Jesuino Arvelino Pinto (Presidente do Conselho/Coordenador do PPGLetras); os Representantes dos docentes: Profa. Dra. Adriana Lins Precioso, Prof. Dr. Henrique Roriz Aarestrup Alves, Profa. Dra. Leandra Ines Seganfredo Santos, Profa. Dra. Olandina Della Justina, Profa. Dra. Rosana Rodrigues da Silva e Profa. Dra. Shirlene Rohr de Souza; a Representante dos PTES: Úrsula Maíra Maciel Rigon Leão; e o Representante dos Discentes, Igor Marangon. A reunião foi presidida pelo docente Jesuino Arvelino Pinto, Presidente do Conselho e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGLetras, conforme Portaria N° 1611/2025-PRPPG. O Professor Jesuino Arvelino Pinto iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros do conselho e justificando a ausência do Representante dos PTES: Cleber Delfino que se encontra em licença prêmio; em seguida passou para a discussão/deliberação da pauta única: Análise e deliberação sobre a integralização dos créditos em Atividades Complementares da Mestranda Queli Cristina Rezende Macêdo, sob a orientação da Profa. Dra. Adriana Lins Precioso. O Presidente do Conselho explanou sobre a motivação da convocação da reunião extraordinária e agradeceu a presença e disponibilidade dos membros presentes. Foi esclarecido que ao ser solicitada a comprovação das Atividades Complementares para a integralização dos dois (02) créditos exigidos para a validação da banca de defesa no SIGAA, a mestranda Queli Cristina Rezende Macêdo não apresentou a certificação da ação de inserção social, conforme a determinação da Instrução Normativa N.º 005/2025 – Conselho do PPGLetras, apresentando a certificação de Coordenação de um Grupo Temático – GT – no VII Encontro de Egressos do PPGLetras, o Professor Jesuino Arvelino Pinto esclareceu que explicou em todas as reuniões com os alunos que a inserção social corresponderia a ações de extensão como projetos e minicursos, sempre com o protagonismo dos mestrandos e que GT em eventos corresponde à atividades de



pesquisa e não de extensão. Na sequência, passou-se a palavra para a mestranda que se desculpou e reafirmou a exposição do Presidente. Passando a palavra à Professora Orientadora, Dra. Adriana Lins Precioso, a mesma explicou que houve um entendimento por ela e pela mestranda que a coordenação de GT corresponderia à ação de inserção social. Abrindo para a discussão, as Professoras Shirlene Rohr de Souza e Olandina Della Justina fizeram uso da palavra para sugerir que, por se tratar da última turma regida pela referida Instrução Normativa em vigor, e que a obrigatoriedade da realização de ações de inserção social foi suspensa a partir do segundo semestre de 2026, deve-se aceitar a proposta da mestranda. Em seguida passou-se a votação, a professora Dra. Adriana Lins Precioso, por se constituir parte interessada, solicitou a não obrigatoriedade de voto, o que lhe foi concedida. Com 01 abstenção e 07 votos favoráveis, aprovou-se a integralização dos créditos em Atividades Complementares considerando a certificação de coordenação de GT durante o VII Encontro de Egressos do PPGLetras, emitindo-se o **Parecer 008/2026**. Sendo esse o assunto tratado e deliberado e nada mais havendo a acrescentar, após a leitura desta, a reunião foi encerrada às nove horas e trinta minutos; e eu, Jesuino Arvelino Pinto, Presidente do Conselho do PPGLetras, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim. Presidente: Jesuino Arvelino Pinto.